



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 332, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Prorroga, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 30 de outubro de 2022, as designações dispostas na Portaria PGJ nº 221, de 19 de abril de 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0016659/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 30 de outubro de 2022, a designação dos Promotores de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** e **LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA** para, representando este *Parquet*, exercerem o encargo de gestor e gestor substituto, respectivamente, do Protocolo de Intenções nº 11/2022, celebrado entre este Ministério Público, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/04/2023, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230673** e o código CRC **FC423C02**.

